



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211
Email: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

DECRETO Nº 006/2024 de 02 de Janeiro de 2024.

"Dispõe sobre suplementação de verbas, e dá outras providências".

Prof. Germano Almeida Peschel, PREFEITO MUNICIPAL DE BURI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; e, **CONSIDERANDO** o que dispõe as Leis nº 1328 de 16/06/2023 artigo 6º e Lei 1356 de 16/11/2023 artigo 4º;;

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal um Crédito Suplementar e Crédito Especial Suplementar no valor de R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais), nas dotações abaixo descritas:

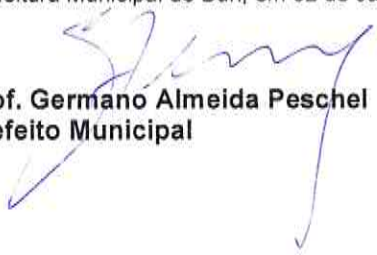
02	- Gabinete do Prefeito	
0201	- Chefia do Gabinete	
006.3390.30	- Auxílio Alimentação Fonte (1)	R\$ 20.000,00
03	- Secretaria Municipal de Finanças	
0302	- Contabilidade, Finanças e Patrimônio	
034.3390.30	- Auxílio Alimentação Fonte (1)	R\$ 20.000,00
0304	- Depto Pessoal	
053.3390.30	- Auxílio Alimentação Fonte (1)	R\$ 20.000,00
10	- Secretaria Municipal de Saúde	
1002	- Diretoria de Saúde e Pronto Atendimento	
271.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (1)	R\$ 400.000,00
TOTAL		R\$ 460.000,00

ART. 2º - Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica indicado como recurso financeiro a anulação parcial das dotações abaixo descritas;

03	- Secretaria Municipal de Finanças	
0302	- Contabilidade Finanças e Patrimônio	
042.9990.99	- Reserva de Contingência Fonte (1)	R\$ 460.000,00
TOTAL		R\$ 460.000,00

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buri, em 02 de Janeiro 2024.


Prof. Germano Almeida Peschel
Prefeito Municipal